

PROCEDIMENTOS PARA AUXÍLIO MATERNIDADE (CAPES/CNPQ/FAPEMIG)

A bolsista de pós-graduação desta Universidade, que necessitar de auxílio maternidade durante a vigência de sua bolsa deve seguir as seguintes instruções, de acordo com a respectiva agência de fomento provedora.

Apesar das informações abaixo, é de extrema importância que a discente contate a secretaria de seu programa de pós-graduação. Todos os procedimentos serão realizados por lá.

CAPES

"Os prazos regulamentares máximos de vigência das bolsas de estudo no país e no exterior, iguais ou superiores a 24 meses, destinadas à titulação de mestres e doutores, poderão ser prorrogados por até quatro meses, se comprovado o afastamento temporário das atividades da bolsista, provocado pela ocorrência de parto durante o período de vigência da respectiva bolsa. O afastamento temporário deverá ser formalmente comunicado à Capes, acompanhado da confirmação pela Pró-Reitoria, coordenação do curso ou orientador, conforme o caso, especificando as datas de início e término do efetivo, além de documentos comprobatórios da gestação e nascimento. Observado o limite de 4 quatro meses, não serão suspensos os pagamentos dos benefícios da bolsa durante o afastamento."

CNPQ

Essa solicitação é feita pelos próprios coordenadores dos Programas por meio da Plataforma Carlos Chagas. Os secretários de cada programa solicitarão à bolsista a documentação necessária a ser anexada ao pedido.

FAPEMIG

De acordo com a "DELIBERAÇÃO N. 117 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017" a FAPEMIG resolveu:

"[...] Art. 1º - Permitir o afastamento, com suspensão da bolsa, observado o limite de até 120 (cento e vinte) dias. Art. 2º - Permitir a extensão da bolsa pelo mesmo período, desde que não ultrapassado o prazo máximo permitido pelo curso. Art.3º - O afastamento temporário da bolsista deverá ser formalmente comunicado à FAPEMIG, com anuência do orientador e deverá estar acompanhado da confirmação da coordenação da direção do curso em que esteja matriculada a bolsista, especificadas as datas de início e término efetivos, além dos documentos comprobatórios da gestação e nascimento."